



GABINETE DO VEREADOR  
ADEMIR ANIBALE - MDB

# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra  
Estado de Mato Grosso  
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

## ATA Nº 022/2023 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h00min (nove horas), no Gabinete do Vereador Ademir Anibale, sala 08, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, a comissão de finanças e orçamento, biênio 2023-2024, contando com a presença do Vereador Ademir Anibale, Vereador Eduardo Sanches e Vereador Fábio Brito, do qual reuniram-se com a finalidade de analisar os Projetos de lei que irão tramitar na **17ª Sessão Ordinária do ano de 2023**, quais sejam: **Projeto de Lei Ordinária nº 101/2023**, de autoria do executivo municipal, que institui o Diário Oficial Eletrônico do município de Tangará da Serra, normatiza suas publicações e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 104/2023**, de autoria do executivo municipal, que autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a promover desafetação da área de reserva 02/04-B e proceder com a doação ao Governo do Estado de Mato Grosso e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 94/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) destinado a custear despesas da Câmara municipal de Tangará da Serra e dá outras providências. **Projeto de Lei Ordinária nº 96/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de fazenda. **Projeto de Lei Ordinária nº 97/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de esportes. **Projeto de Lei Ordinária nº 98/2023**, de autoria do executivo municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor R\$ 10.296.154,00 (dez milhões, duzentos e noventa e seis mil e cento e cinquenta e quatro reais), destinado a custear despesas da secretaria municipal de saúde. Após análise, **TODOS** os membros da comissão opinaram **FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO** dos projetos. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o presidente deu por encerrada a presente reunião da qual se lavrou essa Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala oito, primeiro andar, Câmara Municipal de Tangará da Serra/MT, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três.

Tangará da Serra/MT, 29 de maio de 2023.

Ademir Anibale  
Vereador Presidente

Eduardo Sanches  
Vereador Relator

Fábio Brito  
Vereador Membro